



Arquivo eletrônico com publicações do dia

26/06/2025

Edição Nº171



DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 485/2025
SÃO PAULO

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/2025
SÃO PAULO

**DICOGES 1 - ATA DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA E INVESTIDURA NA DELEGAÇÃO VAGA DO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE PAULÍNIA – SP**

Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo - SP

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE
JABAQUARA / ITABERÁ / LORENA

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 485/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 485/2025 PROCESSO Nº 2020/49601 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, comunica aos responsáveis pelas unidades dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de São Paulo que deverão informar se no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 houve operação ou proposta suspeita passível de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, indicando se foram promovidas comunicações, ou não, na forma determinada pela Corregedoria Nacional de Justiça. Orienta que as informações deverão ser prestadas até o dia 10 de julho de 2025 com uso do formulário eletrônico a ser acessado pelo link que foi encaminhado pelo e-mail 1021/acmb/DICOGES 5.1, em 18/06/2020, para todas as unidades extrajudiciais do Estado, não sendo aceitas informações por outro modo. Orienta, ainda, que eventuais dúvidas ou informações de problemas de acesso ao link deverão ser comunicadas pelo e-mail dicoge.cnj@tjsp.jus.br. Esclarece que as informações serão restritas à existência, ou não, de operação ou de proposta suspeita comunicada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, devendo ser observado o sigilo em relação à operação e às partes nela envolvidas. Alerta, por fim, que a não prestação da informação para a Corregedoria Geral da Justiça, importará em falta disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGES 5.1 - COMUNICADO CG Nº 481/2025
SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 481/2025 PROCESSO CG Nº 2007/4951 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A Corregedoria Geral da Justiça ALERTA aos Responsáveis pelas

Unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que a partir de 01/07/2025 deverão ser prestadas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça as informações semestrais sobre arrecadação e produtividade referentes ao 1º semestre de 2025, pelo endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/corporativo, encerrando-se o prazo em 15/07/2025. Eventuais dúvidas, apenas quanto ao fornecimento de usuário e senha de acesso, poderão ser encaminhadas ao e-mail dicoge3.1cadastro@tjsp.jus.br. Ficam, por fim, cientificados de que a ausência dos lançamentos pertinentes importará em apuração disciplinar.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 1 - ATA DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA E INVESTIDURA NA DELEGAÇÃO VAGA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP

Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo - SP

ATA DA SESSÃO SOLENE DE OUTORGA E INVESTIDURA NA DELEGAÇÃO VAGA DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PAULÍNIA – SP Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, no Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, localizado no Fórum João Mendes Júnior, 20º andar, sala 2025, Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo - SP, por força do decidido no Processo Digital nº 2023/63138 – DICOGE 1.1, em face da Lei Estadual nº 18.145/2025 e do tempestivo exercício do direito de opção previsto no inciso I do art. 29 da Lei Federal nº 8935/94, deu-se início à sessão solene de outorga e investidura do Senhor André Bocchini Trotta, CPF **2.0**.3**-1*, na delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia. Aberta a Sessão, foi lido o ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, delegou poderes ao Meritíssimo Juiz Assessor da Presidência, Doutor Josué Modesto Passos, e o ato pelo qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Corregedor Geral da Justiça, delegou poderes à Meritíssima Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, Doutora Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad, para conduzirem a sessão de outorga e de investidura. Em seguida, os Excelentíssimos Juízes Assessores declararam a OUTORGA a ANDRÉ BOCCHINI TROTTA, CPF **2.0**.3**-1*, da delegação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Paulínia, orientando-o a apresentar o referido título ao seu Corregedor Permanente para início de exercício, bem como concretizaram a investidura, com a assinatura do termo. Após concretizadas a outorga e a investidura, foi determinado que se publicasse a presente ata, por inteiro, no Diário da Justiça Eletrônico, sendo dada por encerrada a sessão. NADA MAIS. E, para constar, eu, Patrícia Manente, Coordenadora da DICOGE 1 e Secretária da Sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada eletronicamente. (aa) JOSUÉ MODESTO PASSOS - Juiz Assessor da Presidência (Assinatura eletrônica) e LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD - Juíza Assessora da Corregedoria (Assinatura eletrônica).

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE JABAQUARA / ITABERÁ / LORENA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 25/06/2025, autorizou o que segue: F.R. JABAQUARA (Blocos I e II) - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h30, e dos prazos dos processos físicos no dia 23 de junho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. (Publicado novamente por conter alteração) ITABERÁ - suspensão do expediente presencial, a partir das 13h35, e dos prazos dos processos físicos no dia 25 de junho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência. LORENA (Prédios

do Fórum e do SEF) – suspensão do expediente presencial, a partir das 13h35, e dos prazos dos processos físicos no dia 25 de junho de 2025. NOTA: Todas as atividades de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores serão realizadas em trabalho remoto. As regularizações das frequências dos servidores devem observar as orientações da SGP, conforme aviso no sistema de frequência.

[↑](#) Voltar ao índice
